

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS/MG. Às dezenove horas do dia nove do mês de novembro de 2009, foi realizada a segunda reunião ordinária mensal da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, em sua sede, situada na Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro. Iniciada a reunião a Senhora Presidente solicita ao secretário da mesa que faça a chamada estando todos os vereadores presentes. Após foi realizada a leitura da ata da reunião anterior que após algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. Não havendo matérias para o pequeno expediente a presidência instalou o “GRANDE EXPEDIENTE”. A Presidente da Câmara Maria Aparecida de Queiroz fez comentário sobre a existência de diversas árvores na beira da Rodovia entre Fortaleza de Minas e a Rodovia MG- 050. Manifestou preocupação com o risco causado, visto que quando chove ou venta cai muitos galhos na rodovia, podendo causar acidentes. A presidente questionou qual o órgão responsável, para que em nome do plenário o referido órgão seja oficiado visando à manutenção correta com a poda adequada das referidas árvores. O vereador Márcio Domingues Andrade relatou que existe faixa de domínio, sendo que os vereadores Fernando Pereira e Wilson Pereira comentaram sobre as medidas da faixa de domínio que é de 30 metros, sendo 15 metros de cada lado. Em seguida a Presidente sugeriu o envio de requerimento assinado por todos os vereadores que requer do executivo o envio dos decretos regulamentadores de leis sempre que forem baixados na prefeitura municipal. Dando continuidade o vereador Fernando Pereira da Silva comentou que no dia 28 de outubro de 2009, como é do conhecimento de todos é comemorado o dia do servidor público, e que no município foi adiado para o dia 30 de outubro de 2009. Disse que no dia 29 de outubro de 2009 quinta-feira foi procurado por pais de alunos residentes na zona rural que estudam no período da manhã, os quais reclamaram que os filhos teriam sido comunicados na escola municipal que não seria realizado o transporte na zona rural no dia 30 de outubro, sexta-feira, apesar de ser dia letivo, e que haveria aula normal para os alunos residentes na zona urbana. Os pais relataram ao vereador que os seus filhos poderiam ser prejudicados. O vereador disse que soube também por alguns servidores públicos. O vereador disse que entrou em contato com a diretora da Escola Municipal, Sra. Maria Aparecida Pereira que confirmou o fato dizendo que era uma decisão do Prefeito Municipal juntamente com o chefe de transporte Sr. Evair. O vereador disse que entrou em contato com o chefe de transporte que confirmou a negativa em realizar o transporte dos alunos da zona rural, justificando que não podiam pagar mais que duas horas extraordinárias aos motoristas, pois seria prejudicial ao município. Diante dos fatos o vereador que ainda tinha um compromisso inadiável fora do município, solicitou ao assessor jurídico da Câmara, Dr. Paulo César da Fonseca que o auxiliasse na formulação de

vereador disse que posteriormente o município voltou atrás na decisão e tornou a comunicar que o transporte da zona rural seria realizado. Continuando o vereador relatou ainda que no dia 06 de novembro de 2009, foi protocolizado na secretaria da Câmara Municipal ofício de autoria do Chefe da Controladoria Interna do Município em resposta à notificação, no seu entendimento continha tom agressivo e desleal. Completou que não é sua intenção perseguir o prefeito e sim de trabalhar em prol da população no que for direito. Concluiu relatando que mesmo diante de tudo o que foi dito, houve alguns pais que entraram em contato com o vereador e reclamaram que ficaram aguardando no ponto por algumas horas e que não houve o transporte, inclusive no Bairro Rural Catuaí, havendo inclusive relato de pais que disseram que o motorista daquela linha se negou a transportá-los justificando que não havia sido autorizado para tal. Em aparte a Presidente da Câmara disse que a educação é um direito de todos e infelizmente foi um ato sem pensar da administração e que realmente houve o comunicado na escola de que não seria realizado o transporte e que somente depois no final da tarde, os alunos foram avisados que haveria sim o transporte. Disse que infelizmente alguns alunos que estudam de manhã foram prejudicados, pois não houve tempo de reavisá-los. O vereador Márcio Domingues Andrade comentou que realmente não se pode concordar com o fato ocorrido e que os alunos da zona rural não podem ser tratados de maneira diferente e que fato parecido já havia acontecido anteriormente na atual administração, sendo que foram realizadas brincadeiras em um sábado dia letivo, e os alunos da zona rural não puderam participar, pois não foi realizado o transporte dos mesmos. Disse que na época informaram o prefeito e solicitaram que isso não voltasse a acontecer. A presidente disse que foi importante a atitude do vereador Fernando, pois se não fosse assim, não teria havido o transporte dos alunos da zona rural. Em aparte o assessor jurídico solicitou permissão para fazer o uso da palavra e disse que quando o vereador Fernando fez o questionamento de qual seria o procedimento a ser tomado, o assessor fez o questionamento de qual seria o objetivo do vereador, sendo respondido que o objetivo era que fosse realizado o transporte. O assessor orientou o vereador fazer uma notificação ao prefeito até mesmo para dar conhecimento dos fatos ao mesmo, no caso do prefeito não estar a par da situação e ainda, tendo em vista que o vereador já havido falado com os chefes dos setores responsáveis e não obteve êxito. O assessor relatou ainda, que em sua opinião a resposta que foi dada ao vereador foi grave, pois tem tom de ameaça e ainda desmente o vereador havendo a negativa que o fato tivesse acontecido, e no seu entendimento isso é ato de improbidade administrativa. Dando continuidade à reunião o vereador Jurubel Honorato Reis questionou sobre a alteração de denominações de algumas ruas, se as mesmas foram criadas por lei no mandato passado, sendo respondido pela Presidente que foram sim votadas e sancionadas no

com nomes de dias do mês, nomes de outras cidades, como por exemplo, Rua 30 de dezembro, Rua Mococa, agora com a nova alteração iram receber nomes de cidadãos fortalezenses que fizeram parte do desenvolvimento do município. Após o Sr. Marcelo, presente na reunião questionou quais são as atribuições do Conselho Tutelar e se o mesmo tem autonomia para intimar por escrito e ainda utilizar artigos da legislação brasileira para ameaçar que se não comparecesse ao dia e horário definido por duas conselheiras tutelares poderia receber multa de até 20 salários mínimos. O cidadão disse que foi no conselho e disse que as conselheiras Valéria e Renata disseram que ele estava sendo intimado a justificar porque estava difamando a atuação das conselheiras. Disse que foi informado por elas que houve denuncia feito por telefone. O cidadão relatou que realmente expõe sua opinião sobre o desempenho das conselheiras no bar do Sr. Luerci e disse que em todos os dias da festa haviam muitos menores de idade na rua durante toda a madrugada e não havia nenhuma conselheira plantonista para averiguar a presença dessas crianças e conduzi-las as suas casas. O cidadão disse que o vereador Márcio que se encontrava presente no bar do Sr. Luerci onde foi feito o comentário e que o vereador que o denunciou ao conselho. O cidadão relatou que perdeu dia de trabalho e se sentiu acima de tudo constrangido. O vereador Márcio assumiu que foi ele mesmo que falou sobre as reclamações dos cidadãos as conselheiras e se defendeu dizendo que não fez denúncia que somente colheu as reclamações do cidadão e procurou as conselheiras para relatar o que havia ouvido no sentido de que houvesse melhoras no desempenho das atribuições das mesmas, conforme o cidadão havia reclamado. Após o Sr. Luerci fez o uso da palavra e comentou que na festa de outubro havia um menor em seu bar fazendo o uso de bebida alcoólica comprada por maior e justificou que não dá pra vigiar, visto o grande número de pessoas em seu bar. Disse que foi preso e processado. Reclamou que realmente não dá pra separar quem é menor de idade ou não e que falta fiscalização das conselheiras tutelares que nunca foram vistas fazendo nenhum tipo de vigilância e que sequer tem conhecimento de quem são as plantonistas. Ao final da discussão o cidadão solicitou que o plenário enviasse requerimento ao executivo solicitando a melhor atuação e desempenho das funções das conselheiras. Não havendo mais oradores inscritos para fazer o uso da palavra foi encerrado o Grande Expediente, passando-se para a “ORDEM DO DIA” com a seguinte pauta: Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 28/2009 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação em espécie ao Hospital Regional do Câncer o qual recebeu substitutivo das comissões permanentes da Câmara. Depois de realizada a leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 28/2009, de 09 de novembro de 2009, o mesmo foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 29/2009 que Dispõe sobre autorização para transporte de munícipes que

comissões foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Discussão e votação dos seguintes requerimentos: requerimento nº 119 de autoria do Plenário da Câmara que requer do executivo o envio a esta Casa Legislativa dos decretos regulamentadores de leis que forem baixados na prefeitura municipal. Requerimento nº. 120 de autoria do Plenário da Câmara que requer a manutenção adequada de poda das árvores existentes nas margens da rodovia entre Fortaleza de Minas e Rodovia MG – 050. Requerimento nº. 121 de autoria do vereador Jurubel Honorato Reis que solicita a ampliação adequada no velório municipal. Requerimento nº. 122 de autoria do plenário que requer do executivo que determine melhor atuação e desempenho das funções das conselheiras tutelares. A Senhora Presidente convoca os vereadores para segunda reunião ordinária mensal, que será realizado no dia 09 de novembro, as 19:00 horas, em sua sede. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.